

REQUERIMENTO N° , DE 2011

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 74 e do art. 75, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Temporária Externa, composta por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, com o objetivo de realizar visita *in loco* à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico a Usina de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Japão está sofrendo com um dos piores desastres naturais que se registrou em sua história após, o terremoto seguido de tsunami que vitimou mais de 5.000 pessoas, deixou mais de 450 mil pessoas desabrigadas e deflagrou a fragilidade da segurança dos reatores da central nuclear daquele país que devido à tragédia têm emitido altos níveis de radioatividade em um raio de extensão e impactos ainda indefinidos, dada a proximidade com outros países.

Diante do caráter imprevisível da crise nuclear vivida pelo Japão e do possível agravamento da situação, se faz necessário a análise dos procedimentos e das atividades nucleares realizadas nas Usinas de Angra I e II, com o objetivo de assegurar e dar a devida publicidade do trabalho ali desenvolvido. Ciente de que o Senado Federal é a instituição republicana que representa a federação, solicito a criação desta Comissão Externa quer servirá para informar a esta Casa a situação das citadas Usinas Nucleares, bem como, caso necessário, propor medidas efetivas para salvaguardar, acima de tudo o povo brasileiro.

Sala das Sessões, em de 2011.

Senador LINDBERGH FARIAS

